



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 44/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/09/2012
Página 1 de 2

Às 19 horas e 42 minutos do dia 10 de Setembro de 2012, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS realizou a sua 186ª (*centésima octogésima sexta*) Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 44ª (*quadragésima quarta*) Sessão Legislativa de 2012 e a 30ª (*trigésima*) Sessão Ordinária de 2012. Sob a presidência do Vereador Paulo José Massolini, Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Olivan Luiz Castro, 2º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: César Antônio Mattiello (PMDB); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Lídio Francisco Oldoni (PP); Nivaldo Tezza (PMDB); Olivan Luiz Castro (PT); Paulo José Massolini (DEM); e Silmar Roberto Santin (PP). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Após lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovadas as seguintes atas, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-las por escrito: 1) Ata nº 42/2012 da Sessão Ordinária de 03/09/2012; e 2) Ata nº 43/2012 da Sessão Especial de 03/09/2012. - Em seguida, a leitura do **EXPEDIENTE: a) Matérias apresentadas pelos Vereadores:** Leitura feita pelo Vereador Relator Lídio Francisco Oldoni dos itens principais e voto do Relatório Final referente à CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012 que "*opina pelo arquivamento da denúncia de irregularidades que envolvem a participação do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa*"; Leitura feita pelo Vereador Jorge Tecchio de Voto em Separado que "*opina que frente à investigação realizada pela CPI, resta comprovada a ilegalidade dos atos praticados pelo Vereador Arnaldo Luiz Pacassa, exigindo assim a apuração da consequente responsabilização penal e civil, conforme disposto no artigo 6º, § 2º da Resolução da Mesa Diretora nº. 2, de 9 de abril de 2012*"; Leitura em Plenário que após será incluído na ordem do dia para votação o Requerimento nº 255/2012 dos Vereadores Gilmar Facco, Lídio Francisco Oldoni e Jorge Tecchio, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 2, de 9 de abril de 2012, com o objetivo de investigar os fatos apontados no item 8.1.1 do Parecer MPC Nº 5750/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual opina pela rejeição das contas do Prefeito no Exercício de 2009, especialmente quanto às irregularidades que envolvem a participação da Empresa Pacassa & Cia Ltda, integrada por Vereador Municipal, que concluem, nos termos do § 9º do Art. 92 do Regimento Interno, pelo Pedido de Arquivamento da CPI, visto que, consoante os resultados das investigações realizadas, constantes do relatório enviado para apreciação do Plenário, não foram constatadas irregularidades que envolvem a participação do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa. **b) Pronunciamentos nas Comunicações de Líderes:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Nivaldo Tezza (Líder da Bancada do PMDB); e Gilmar Facco (Líder da Bancada do DEM). - Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: a) Ordem do Dia:** Leitura do Parecer COFT nº 45/2012, pela admissibilidade da LDO 2013; Permanece na COFT para elaboração de parecer de mérito o Projeto de Lei nº

Rubricas dos Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

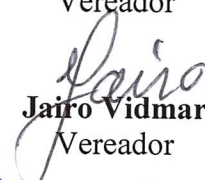
ATA Nº 44/2012
SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/09/2012

Página 2 de 2

81/2012 que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013*”; Leitura do Parecer CCJRF nº 76/2012 pela legalidade do PL 82/2012; Leitura do Parecer COFT nº 46/2012 pela adoção do PL 82/2012; Aprovado Projeto de Lei nº 82/2012 que “*Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos como forma de incentivo ao Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAUI e dá outras providências*”; Leitura do Parecer CCJRF nº 77/2012 pela legalidade do PL 83/2012; Leitura do Parecer COFT nº 47/2012 pela adoção do PL 83/2012; Aprovado Projeto de Lei nº 83/2012 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Médicos e dá outras providências*”. Com pedido de vista do Vereador Jairo Vidmar ao Requerimento nº 255/2012 dos integrantes da CPI do Requerimento Protocolo nº 102/2012 que “*concluem, nos termos do § 9º do Art. 92 do Regimento Interno, pelo PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DA CPI, visto que, consoante os resultados das investigações realizadas, constantes do relatório enviado para apreciação do Plenário, não foram constatadas irregularidades que envolvem a participação do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa*”. **b) Pronunciamentos nas Explicações Pessoais:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Silmar Roberto Santin; Jorge Tecchio; Nivaldo Tezza; Olivan Luiz Castro; Paulo José Massolini; Gilmar Facco; e César Antônio Mattiello. Após, a Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Olivan Luiz Castro, 2º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim, 2º Secretário, pelo Presidente da Mesa Diretora, e pelos demais Vereadores.


Paulo José Massolini
Presidente da Mesa Diretora

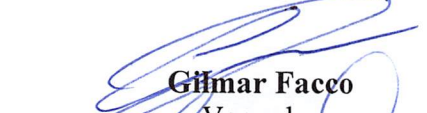

César Antônio Mattiello
Vereador

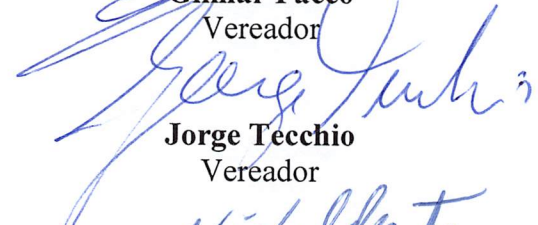

Jairo Vidmar
Vereador


Lúcio Francisco Oldoni
Vereador


Silmar Roberto Santin
Vereador


Olivan Luiz Castro
2º Secretário da Mesa Diretora


Gilmar Facco
Vereador


Jorge Tecchio
Vereador


Nivaldo Tezza
Vereador